



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará

PORTARIA 49/2023 - PR/CE/DE/CE/PLENARIO/CE/CRMV-CE/SISTEMA, de 19 de julho de 2023

Ementa: Institui pagamento indenizatório para membros da Comissão Eleitoral Regional – CER e das Mesas Receptora e Escrutinadora.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – CRMV-CE, no uso de suas atribuições, conferidas pelas Leis nº. 5.517, de 23 de outubro de 1968 e nº. 5.550, de 04 de dezembro de 1968; bem como pelo artigo 11, alínea “i”, do Regimento Interno Padrão, aprovado pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992;

Considerando a realização da Eleição para composição da Diretoria Executiva e dos Conselheiros Titulares e Suplentes do CRMV/CE para o triênio 2024/2027;

Considerando que o pagamento de jeton não é aplicado aos membros de Comissões e Grupos de Trabalho como as Mesas Receptoras e Escrutinadoras, gerando assim, ônus aos membros, que tem que suportar as despesas com alimentação;

Considerando que o trabalho realizado é honorífico;

Considerando as deliberações da 181ª Sessão Plenária Ordinária do CRMV-CE, realizada em 17/05/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a indenização a ser concedida no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) por dia de trabalho aos membros da CER, Mesa Receptora e Mesa Escrutinadora que trabalharão na Eleição 2023 CRMV-CE.

Art. 2º. Esta Portaria retroagirá entrando em vigor a partir do dia 28 de junho 2023, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cientifique-se, e cumpra-se.

Méd. Vet. *Francisco Atualpa Soares Júnior*

Presidente

CRMV/CE nº. 1780.VP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Atualpa Soares Junior, Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Ceará - FGSUP - CRMV-CE**, em 19/07/2023 14:09:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 174850

Código de Autenticação: fb0b0ced0d



SISTEMA CFMV/CRMVs

Rua Dr. José Lourenço, 3288, None, Joaquim Távora, Fortaleza / CE, CEP 60115-282